

**Requerimento nº 023/2024/SAPL**

Exmo. Sr.

**Wellerson Mayrink de Paula**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações sobre o zoneamento escolar para matrícula de alunos na rede municipal de ensino:

1. Considerando que é garantido através da Lei 9.394/1996, que as crianças frequentem ambientes escolares próximos às suas casas, como é determinado o zoneamento educacional na cidade? Quais critérios são considerados para definir as áreas de atuação das escolas?
2. Como é garantido o direito das crianças de frequentarem a mesma unidade educacional que seus irmãos/irmãs? Existe um sistema específico de alocação para garantir essa proximidade?
3. Qual é o valor atual do gasto do município com o transporte escolar, incluindo o cartão de ônibus e o transporte realizado pela prefeitura?
4. Quais são as medidas adotadas pela administração municipal para garantir que o transporte escolar seja adequado, acessível e seguro para os alunos com deficiências? É facultado o acompanhamento dos pais/responsáveis no mesmo transporte que os filhos nessas situações?

Ponte Nova - MG, 26 de fevereiro de 2024.

**Wagner Luiz Tavares Gomides**  
**Vereador - PV**